

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO CONTÁBIL Nº 102/2024

AVISO

RESULTADO, HOMOLOGAÇÃO, ATA

DECRETO CONTÁBIL Nº 102/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 102 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 306/2023 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 60.200,00 (Sessenta mil e duzentos reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 60.200,00 (Sessenta mil e duzentos reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.021 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 25500000 - Material de Consumo 40.200,00
Total por Ação: 40.200,00

2.029 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 25500000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00
Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 60.200,00

Total Suplementado: 60.200,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
25500000 - Recursos do Salário-Educação - 2024	60.200,00
Total	60.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 7 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, em 07 de agosto de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO

CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Leandro S. Oliveira

LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário(a)
CPF: 010.965.945-79

Luciano Pamponet

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal
CPF: 910.608.345-53

RESULTADO, HOMOLOGAÇÃO, ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA**, com sede no(a) Praça Dr. Castro Cincurá, nº 225, Centro na cidade de Macajuba Bahia, Cep: 46.805-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.810.841/0001-06, neste ato representado(a) pelo Sr. **LUCIANO PAMPONET DE SOUSA**, Prefeito Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2024, processo administrativo nº 169/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa, **RAMON FRAGA GOES ME**, inscrita no CNPJ sob nº **18.905.047/0001-60**, estabelecida à TV. CORONEL JOSÉ RIBEIRO SAMPAIO, Nº 5B, Centro, na cidade de MACAJUBA – BA, CEP: 46.805-000, neste ato representada por **RAMON FRAGA GOES**, (*sócio proprietário*), portador da Carteira de Identidade RG nº 972325484 SSP BA, inscrito no CPF sob n.º 025.924.865-77, residente e domiciliado na cidade de Macajuba - BA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICIPAL DE MACAJUBA E FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATRAVÉS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 008/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2. Planilha de preços proposta pelo fornecedor:

LOTE 1 - HIDRAULICO						
ITEM	MATERIAL / DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	ADAPTADOR, EM PVC, SOLDÁVEL, COM ANEL DE BORRACHA E FLANGE, DIÂMETRO NOMINAL 20 MM, PARA CAIXA D'ÁGUA.	FORTLEV	100	UND	R\$ 12,60	R\$ 1.260,00
2	ADAPTADOR, EM PVC, SOLDÁVEL, COM ANEL DE BORRACHA E FLANGE, DIÂMETRO NOMINAL 25 MM, PARA CAIXA D'ÁGUA.	FORTLEV	100	UND	R\$ 18,50	R\$ 1.850,00
3	ADAPTADOR, EM PVC, SOLDÁVEL, COM ANEL DE BORRACHA E FLANGE, DIÂMETRO NOMINAL 32 MM, PARA CAIXA D'ÁGUA.	FORTLEV	100	UND	R\$ 22,50	R\$ 2.250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

Página 1 | 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

4	ADAPTADOR, EM PVC, SOLDÁVEL, COM ANEL DE BORRACHA E FLANGE, DIÂMETRO NOMINAL 40MM, PARA CAIXA D'AGUA.	FORTLEV	50	UND	23,00	R\$	1.150,00	R\$
5	ADAPTADOR, EM PVC, SOLDÁVEL, COM ANEL DE BORRACHA E FLANGE, DIÂMETRO NOMINAL 50 MM, PARA CAIXA D'AGUA.	FORTLEV	30	UND	26,00	R\$	780,00	R\$
6	ADAPTADOR, EM PVC, SOLDÁVEL, COM ANEL DE BORRACHA E FLANGE, DIÂMETRO NOMINAL 60 MM, PARA CAIXA D'AGUA.	FORTLEV	15	UND	28,00	R\$	420,00	R\$
7	ADAPTADOR, EM PVC, SOLDÁVEL, DIÂMETRO 20 MM	FORTLEV	100	UND	2,50	R\$	250,00	R\$
8	ADAPTADOR, EM PVC, SOLDÁVEL, DIÂMETRO 25 MM	FORTLEV	100	UND	3,00	R\$	300,00	R\$
9	ADAPTADOR, EM PVC, SOLDÁVEL, DIÂMETRO 32 MM	FORTLEV	100	UND	3,50	R\$	350,00	R\$
10	ADAPTADOR, EM PVC, SOLDÁVEL, DIÂMETRO 40 MM	FORTLEV	100	UND	6,50	R\$	650,00	R\$
11	ADAPTADOR, EM PVC, SOLDÁVEL, DIÂMETRO 50 MM	FORTLEV	50	UND	7,00	R\$	350,00	R\$
12	ADAPTADOR, EM PVC, SOLDÁVEL, DIÂMETRO 60 MM	FORTLEV	50	UND	19,00	R\$	950,00	R\$
13	ANEL DE VEDACAO PARA TUBO DE 100MM	FORTLEV	50	UND	5,50	R\$	275,00	R\$
14	ANEL DE VEDACAO PARA TUBO DE 150MM	FORTLEV	50	UND	12,00	R\$	600,00	R\$
15	ANEL DE VEDACAO PARA TUBO DE 200MM	FORTLEV	50	UND	20,00	R\$	1.000,00	R\$
16	ANEL DE VEDACAO PARA TUBO DE 50MM	FORTLEV	50	UND	3,50	R\$	175,00	R\$
17	ANEL DE VEDACAO PARA TUBO DE 75MM	FORTLEV	50	UND	3,50	R\$	175,00	R\$
18	ANEL DE VEDACAO PARA VASO SANITARIO C/ GUIA	PULVITEC	50	UND	14,00	R\$	700,00	R\$
19	ARCO SERRA FIXO 12"	THOMPSON	30	UND	39,00	R\$	1.170,00	R\$
20	ASSENTO SANITÁRIO, EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, ALMOFADADO, TAMANHO PADRÃO, NA CORES VARIADAS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A NBR VIGENTES.	ASTRA	50	UND	89,00	R\$	4.450,00	R\$
21	ASSENTO SANITÁRIO, EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, TAMANHO PADRÃO, NA CORES VARIADAS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE	ASTRA	50	UND	49,00	R\$	2.450,00	R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

Página 2 | 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

ACORDO COM A NBR VIGENTES.							
22	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA, DE DESCARGA, ACOPLADA, NA COR BRANCO COM 01 ACIONAMENTO	LUZART	20	UND	495,00	R\$ 9.900,00	R\$
23	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA, DE DESCARGA, ACOPLADA, NA COR BRANCO COM 02 ACIONAMENTOS	LUZART	20	UND	540,00	R\$ 10.800,00	R\$
24	BACIA SANITARIA CONVENCIONAL EM LOUÇA, NA COR BRANCA.	LUZART	15	UND	260,00	R\$ 3.900,00	R\$
25	BACIA SANITARIA EM LOUCA P/ CAIXA ACOPLAR	LUZART	20	UND	265,00	R\$ 5.300,00	R\$
26	BOIA CAIXA D'AGUA ¼ POLEGADA	VIQUA	30	UND	18,00	R\$ 540,00	R\$
27	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA DE ½ POLEGADA	VIQUA	30	UND	17,00	R\$ 510,00	R\$
28	BOMBA PERIFERICA 1/2 CV	FOXLUX	6	UND	339,00	R\$ 2.034,00	R\$
29	BOMBA PERIFERICA 1CV	FOXLUX	4	UND	540,00	R\$ 2.160,00	R\$
30	BOMBA SUBERSA 6 3/4 220V	ATLANTS	5	UND	350,00	R\$ 1.750,00	R\$
31	BOMBA SUBERSA TURBO T1500 3/4	ATLANTS	5	UND	450,00	R\$ 2.250,00	R\$
32	BUCHA REDUÇÃO SOLD CURTA 25X20	FORTLEV	100	UND	2,50	R\$ 250,00	R\$
33	BUCHA REDUÇÃO SOLD CURTA 32X25	FORTLEV	100	UND	3,50	R\$ 350,00	R\$
34	BUCHA REDUÇÃO SOLD LONGA 50X20	FORTLEV	50	UND	5,50	R\$ 275,00	R\$
35	BUCHA REDUÇÃO SOLD LONGA 50X25	FORTLEV	50	UND	6,00	R\$ 300,00	R\$
36	CAIXA DESCARGA EM CERAMICA P/ ACOPLAR	LUZART	20	UND	265,00	R\$ 5.300,00	R\$
37	CAIXA DESCARGA PLASTICA 9L	GRANPLAST	20	UND	59,00	R\$ 1.180,00	R\$
38	CAIXA PARA ÁGUA, POLIETILENO, CAPACIDADE 1000L	FORTLEV	10	UND	460,00	R\$ 4.600,00	R\$
39	CAIXA PARA AGUA, POLIETILENO, CAPACIDADE 1500L	FORTLEV	3	UND	1.290,00	R\$ 3.870,00	R\$
40	CAIXA PARA AGUA, POLIETILENO, CAPACIDADE 2000L	FORTLEV	3	UND	1.350,00	R\$ 4.050,00	R\$
41	CAIXA PARA ÁGUA, POLIETILENO, CAPACIDADE 3000L	FORTLEV	2	UND	2.150,00	R\$ 4.300,00	R\$
42	CAIXA PARA ÁGUA, POLIETILENO, CAPACIDADE 310L	FORTLEV	5	UND	310,00	R\$ 1.550,00	R\$
43	CAIXA PARA ÁGUA, POLIETILENO, CAPACIDADE 500L	FORTLEV	10	UND	320,00	R\$ 3.200,00	R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

Página 3 | 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

44	CAIXA SIF QUADRADA 100X100X50	FORTLEV	25	UND	20,00	R\$	500,00	R\$
45	CAIXA SIF QUADRADA 150X150X50	FORTLEV	25	UND	49,00	R\$	1.225,00	R\$
46	CAIXA SIF REDONDA 100X100X50	FORTLEV	25	UND	20,00	R\$	500,00	R\$
47	CAP USO REDE HIDRÁULICA, 20 MM, EM PVC, SOLDÁVEL.	FORTLEV	200	UND	2,50	R\$	500,00	R\$
48	CAP USO REDE HIDRÁULICA, 25 MM, EM PVC, SOLDÁVEL.	FORTLEV	200	UND	3,00	R\$	600,00	R\$
49	CAP USO REDE HIDRÁULICA, 32 MM, EM PVC, SOLDÁVEL.	FORTLEV	150	UND	4,00	R\$	600,00	R\$
50	CAP USO REDE HIDRÁULICA, 40 MM, EM PVC, SOLDÁVEL.	FORTLEV	150	UND	7,00	R\$	1.050,00	R\$
51	CAP USO REDE HIDRÁULICA, 50 MM, EM PVC, SOLDÁVEL.	FORTLEV	100	UND	9,00	R\$	900,00	R\$
52	CAP USO REDE HIDRÁULICA, 60 MM, EM PVC, SOLDÁVEL.	FORTLEV	100	UND	15,00	R\$	1.500,00	R\$
53	CAP USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, 100 MM, PARA ESGOTO.	FORTLEV	50	UND	9,00	R\$	450,00	R\$
54	CAP USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, 40 MM, PARA ESGOTO.	FORTLEV	50	UND	5,00	R\$	250,00	R\$
55	CAP USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, 50 MM, PARA ESGOTO.	FORTLEV	50	UND	7,50	R\$	375,00	R\$
56	CAP USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, 75 MM, PARA ESGOTO.	FORTLEV	50	UND	10,00	R\$	500,00	R\$
57	CHUVEIRO ELETRICO C/ BRACO E BITOLA EM 1/2 POLEGADA 220V	LORENZETI	30	UND	99,00	R\$	2.970,00	R\$
58	CHUVEIRO, EM PLÁSTICO, COM TUBO COM BITOLA DE 1/2 POLEGADA.	LUCONI	50	UND	16,50	R\$	825,00	R\$
59	COLA ADESIVA EPOX ARALDITE 16G	TEKBOND	30	UND	26,95	R\$	808,50	R\$
60	COLA ADESIVA PLÁSTICA, EMBALAGEM FRASCO C/175 G	KRONA	100	UND	19,00	R\$	1.900,00	R\$
61	COLA ADESIVA PLÁSTICA, EMBALAGEM FRASCO C/17G	KRONA	100	UND	5,00	R\$	500,00	R\$
62	COLA ADESIVA PLÁSTICA, EMBALAGEM FRASCO C/75 G	KRONA	100	UND	10,00	R\$	1.000,00	R\$
63	COLA BRANCA, PARA MADEIRA 1 KG	TEKBOND	100	UND	42,00	R\$	4.200,00	R\$
64	COLA BRANCA, PARA MADEIRA 500 GR	TEKBOND	100	UND	26,00	R\$	2.600,00	R\$
65	COLA INSTANTANEA 20G	TEKBOND	100	UND	14,00	R\$	1.400,00	R\$
66	COLA MASSA DUREPOX 100 GR	TEKBOND	100	UND	14,50	R\$	1.450,00	R\$
67	COLA MASSA DUREPOX 50GR	TEKBOND	100	UND		R\$		R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

Página 4 | 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

					8,00	800,00	
68	COLA MASSA PLASTICA EMBALAGEM 400G	CARPLAST	100	UND	18,00	R\$ 1.800,00	R\$
69	COLA REFIL COLA QUENTE P/ PISTOLA KG	FOXLUX	30	KG	115,00	R\$ 3.450,00	R\$
70	COLA SILICONE TRANSPARENTE 40G	PULVITEC	100	UND	9,00	R\$ 900,00	R\$
71	COLUNA P/ LAVATORIO EM LOUCA	MARI	30	UND	185,00	R\$ 5.550,00	R\$
72	CURVA DE 100 MM ESGOTO, EM PVC,CURTA	FORTLEV	100	UND	36,00	R\$ 3.600,00	R\$
73	CURVA DE 100 MM ESGOTO, EM PVC,LONGA	FORTLEV	100	UND	49,00	R\$ 4.900,00	R\$
74	CURVA DE 150 MM ESGOTO, EM PVC,CURTA	FORTLEV	20	UND	99,00	R\$ 1.980,00	R\$
75	CURVA DE 150 MM ESGOTO, EM PVC,LONGA	FORTLEV	20	UND	119,00	R\$ 2.380,00	R\$
76	CURVA DE 20MM SOLDÁVEL, EM PVC, 90 GRAUS	FORTLEV	100	UND	4,00	R\$ 400,00	R\$
77	CURVA DE 25MM SOLDÁVEL, EM PVC, 90 GRAUS	FORTLEV	100	UND	7,00	R\$ 700,00	R\$
78	CURVA DE 50MM SOLDÁVEL, EM PVC, 90 GRAUS	FORTLEV	50	UND	24,00	R\$ 1.200,00	R\$
79	ENGATE, PVC, FLEXÍVEL, COMPLETO, 30X1/2	FORTLEV	50	UND	9,50	R\$ 475,00	R\$
80	ENGATE, PVC, FLEXÍVEL, COMPLETO, 40X1/2	FORTLEV	50	UND	12,00	R\$ 600,00	R\$
81	ENGATE, PVC, FLEXÍVEL, COMPLETO, 50X1/2	FORTLEV	50	UND	13,00	R\$ 650,00	R\$
82	ESPUDE, PARA VASO SANITÁRIO, EM PVC, 1 1/2X40	FORTLEV	50	UND	10,00	R\$ 500,00	R\$
83	FITA VEDA ROSCA 12MMX10 M	GOOL	100	UND	5,50	R\$ 550,00	R\$
84	FITA VEDA ROSCA 18MMX25 M	GOOL	100	UND	7,50	R\$ 750,00	R\$
85	JOELHO C/ROSCA, LATAO 20X1/2	FORTLEV	100	UND	7,50	R\$ 750,00	R\$
86	JOELHO C/ROSCA, LATAO 25X1/2	FORTLEV	100	UND	7,50	R\$ 750,00	R\$
87	JOELHO C/ROSCA, LATAO 25X3/4	FORTLEV	100	UND	8,50	R\$ 850,00	R\$
88	JOELHO C/ROSCA, MARROM 20X1/2	FORTLEV	100	UND	4,00	R\$ 400,00	R\$
89	JOELHO C/ROSCA, MARROM 25X1/2	FORTLEV	100	UND	5,00	R\$ 500,00	R\$
90	JOELHO C/ROSCA, MARROM 25X3/4	FORTLEV	100	UND	5,50	R\$ 550,00	R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

Página 5 | 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

91	JOELHO PARA REDE DE ESGOTO 90° 100MM	FORTLEV	100	UND	9,50	R\$	950,00	R\$
92	JOELHO PARA REDE DE ESGOTO 90° 150MM	FORTLEV	50	UND	61,00	R\$	3.050,00	R\$
93	JOELHO PARA REDE DE ESGOTO 90° 200MM	FORTLEV	20	UND	75,00	R\$	1.500,00	R\$
94	JOELHO PARA REDE DE ESGOTO 90° 40MM	FORTLEV	100	UND	4,00	R\$	400,00	R\$
95	JOELHO PARA REDE DE ESGOTO 90° 50MM	FORTLEV	100	UND	6,00	R\$	600,00	R\$
96	JOELHO PARA REDE DE ESGOTO 90° 75MM	FORTLEV	50	UND	8,50	R\$	425,00	R\$
97	JOELHO SOLDÁVEL LISO MARRON 90° 20MM	FORTLEV	300	UND	1,50	R\$	450,00	R\$
98	JOELHO SOLDÁVEL LISO MARRON 90° 25MM	FORTLEV	300	UND	2,00	R\$	600,00	R\$
99	JOELHO SOLDÁVEL LISO MARRON 90° 32MM	FORTLEV	200	UND	4,50	R\$	900,00	R\$
100	JOELHO SOLDÁVEL LISO MARRON 90° 40MM	FORTLEV	200	UND	6,50	R\$	1.300,00	R\$
101	JOELHO SOLDÁVEL LISO MARRON 90° 50MM	FORTLEV	100	UND	7,50	R\$	750,00	R\$
102	JOELHO SOLDÁVEL LISO MARRON 90° 60MM	FORTLEV	30	UND	26,00	R\$	780,00	R\$
103	LAVATORIO EM LOUCA S/ COLUNA	MARI	30	UND	195,00	R\$	5.850,00	R\$
104	LUVA LR LATAO 20X1/2	FORTLEV	50	UND	7,50	R\$	375,00	R\$
105	LUVA LR LATAO 25X3/4	FORTLEV	50	UND	7,50	R\$	375,00	R\$
106	LUVA LR SOLDÁVEL 20X1/2 MARROM	FORTLEV	50	UND	6,00	R\$	300,00	R\$
107	LUVA LR SOLDÁVEL 25X3/4 MARROM	FORTLEV	50	UND	6,50	R\$	325,00	R\$
108	LUVA LR SOLDÁVEL 32X1" MARROM	FORTLEV	50	UND	8,50	R\$	425,00	R\$
109	LUVA LR SOLDÁVEL 50X1.1/2" MARROM	FORTLEV	20	UND	7,50	R\$	150,00	R\$
110	LUVA P/ESGOTO 100MM	FORTLEV	50	UND	9,50	R\$	475,00	R\$
111	LUVA P/ESGOTO 40MM	FORTLEV	50	UND	3,00	R\$	150,00	R\$
112	LUVA P/ESGOTO 50MM	FORTLEV	50	UND	4,95	R\$	247,50	R\$
113	LUVA P/ESGOTO 75MM	FORTLEV	50	UND	9,00	R\$	450,00	R\$
114	LUVA SOLDÁVEL DE 20 MM	FORTLEV	200	UND		R\$		R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

Página 6 | 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

						1,50		300,00	
115	LUVA SOLDÁVEL DE 25 MM	FORTLEV	200	UND		2,00	R\$	400,00	R\$
116	LUVA SOLDÁVEL DE 25MMX20MM	FORTLEV	200	UND		2,50	R\$	500,00	R\$
117	LUVA SOLDÁVEL DE 32 MM	FORTLEV	200	UND		4,00	R\$	800,00	R\$
118	LUVA SOLDÁVEL DE 40 MM	FORTLEV	100	UND		6,50	R\$	650,00	R\$
119	LUVA SOLDÁVEL DE 50 MM	FORTLEV	100	UND		7,00	R\$	700,00	R\$
120	LUVA SOLDÁVEL DE 60 MM	FORTLEV	50	UND		17,00	R\$	850,00	R\$
121	MANGUEIRA CRISTAL, 1"X2MM	MANTAC	200	MTS		13,00	R\$	2.600,00	R\$
122	MANGUEIRA CRISTAL, 1/2X1,5MM	MANTAC	200	MTS		5,00	R\$	1.000,00	R\$
123	MANGUEIRA CRISTAL, 3/4X1,5MM	MANTAC	200	MTS		7,50	R\$	1.500,00	R\$
124	MANGUEIRA PARA JARDIM 20 METROS	MANTAC	20	UND		75,00	R\$	1.500,00	R\$
125	MANGUEIRA PARA JARDIM 30 METROS	MANTAC	20	UND		105,00	R\$	2.100,00	R\$
126	MECANISMO ACIONADOR UNIVERSAL PARA CAIXA ACOPLADA SUPERIOR DE VASO SANITARIO	BLUKIT	20	UND		49,50	R\$	990,00	R\$
127	MECANISMO COMPLETO UNIVERSAL PARA CAIXA ACOPLADA DE VASO SANITARIO	BLUKIT	40	UND		165,00	R\$	6.600,00	R\$
128	MECANISMO DE ENTRADA UNIVERSAL PARA CAIXA ACOPLADA DE VASO SANITARIO	BLUKIT	40	UND		75,00	R\$	3.000,00	R\$
129	MECANISMO DE SAIDA UNIVERSAL PARA CAIXA ACOPLADA DE VASO SANITARIO	BLUKIT	40	UND		75,00	R\$	3.000,00	R\$
130	VALVULA POCO 1"	KRONA	15	UND		35,00	R\$	525,00	R\$
131	PARAFUSO PARA ASSENTO SANITARIO C/2	KRONA	20	UND		14,00	R\$	280,00	R\$
132	PARAFUSO PARA VASO SANITARIO E LAVATORIO BUCHA 10	KRONA	100	UND		5,50	R\$	550,00	R\$
133	PIA INOX, COM DUAS CUBAS 180M	AMANDI	5	UND		465,00	R\$	2.325,00	R\$
134	PIA, EM AÇO INOX, COM UMA CUBA, 1,00X50	AMANDI	10	UND		300,00	R\$	3.000,00	R\$
135	PIA, EM AÇO INOX, COM UMA CUBA, 1,20X50	AMANDI	10	UND		299,00	R\$	2.990,00	R\$
136	PIA, EM AÇO INOX, COM UMA CUBA, 1,50X50	AMANDI	5	UND		350,00	R\$	1.750,00	R\$
137	PIA, MATERIAL SINTÉTICO, COM UMA CUBA,	FIBRATLEX	10	UND			R\$		R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

Página 7 | 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

	DIMENSÕES 1,00X50CM.					155,00	1.550,00
138	PLUG ½ COM ROSCA	KRONA	50	UND	2,50	R\$ 125,00	R\$
139	PLUG 3/4 COM ROSCA	KRONA	50	UND	3,50	R\$ 175,00	R\$
140	RALO SINF QUADRADO	KRONA	25	UND	18,00	R\$ 450,00	R\$
141	RALO SINF REDONDO	KRONA	25	UND	18,00	R\$ 450,00	R\$
142	REDUÇÃO EM PVC, ESGOTO 100X50	FORTLEV	30	UND	15,00	R\$ 450,00	R\$
143	REDUÇÃO EM PVC, ESGOTO 100X75	FORTLEV	30	UND	16,00	R\$ 480,00	R\$
144	REDUÇÃO EM PVC, ESGOTO 150X100	FORTLEV	20	UND	39,00	R\$ 780,00	R\$
145	REDUÇÃO EM PVC, ESGOTO 50X40	FORTLEV	50	UND	3,50	R\$ 175,00	R\$
146	REGISTRO DE ESFERA, EM PVC, SOLDÁVEL, 20MM, PARA USO REDE HIDRÁULICA.	FORTLEV	30	UND	7,00	R\$ 210,00	R\$
147	REGISTRO DE ESFERA, EM PVC, SOLDÁVEL, 25MM, PARA USO REDE HIDRÁULICA.	FORTLEV	30	UND	8,00	R\$ 240,00	R\$
148	REGISTRO DE ESFERA, EM PVC, SOLDÁVEL, 32MM, PARA USO REDE HIDRÁULICA.	FORTLEV	30	UND	17,00	R\$ 510,00	R\$
149	REGISTRO DE ESFERA, EM PVC, SOLDÁVEL, 40MM, PARA USO REDE HIDRÁULICA.	FORTLEV	30	UND	25,00	R\$ 750,00	R\$
150	REGISTRO DE ESFERA, EM PVC, SOLDÁVEL, 50MM, PARA USO REDE HIDRÁULICA.	FORTLEV	30	UND	28,00	R\$ 840,00	R\$
151	REGISTRO DE ESFERA, EM PVC, SOLDÁVEL, 60MM, PARA USO REDE HIDRÁULICA.	FORTLEV	10	UND	64,00	R\$ 640,00	R\$
152	REGISTRO DE GAVETA, EM METAL, CROMADO, COM CANOPLA, 1/2 POLEGADA	FORTLEV	30	UND	76,00	R\$ 2.280,00	R\$
153	REGISTRO DE GAVETA, EM METAL, CROMADO, COM CANOPLA, 3/4 POLEGADA	FORTLEV	30	UND	80,00	R\$ 2.400,00	R\$
154	REGISTRO DE PRESSÃO, EM METAL, CROMADO, COM CANOPLA, 1/2 POLEGADA	FORTLEV	30	UND	77,00	R\$ 2.310,00	R\$
155	REGISTRO DE PRESSÃO, EM METAL, CROMADO, COM CANOPLA, 3/4 POLEGADA	FORTLEV	30	UND	80,00	R\$ 2.400,00	R\$
156	RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO 4600 W 220V	LORENZETI	50	UND	27,00	R\$ 1.350,00	R\$
157	SERRA, 12/18	STARRET	100	UND	13,00	R\$ 1.300,00	R\$
158	SIFÃO, SANFONADO, DUPLO PARA PIA E LAVATÓRIO, EM PVC, UNIVERSAL	LUCONI	50	UND	25,00	R\$ 1.250,00	R\$
159	SIFÃO, SANFONADO, PARA PIA E LAVATÓRIO, EM PVC, UNIVERSAL	LUCONI	100	UND	11,00	R\$ 1.100,00	R\$
160	TÊ DE 20MM SOLDÁVEL, PVC	FORTLEV	200	UND	2,00	R\$ 400,00	R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

Página 8 | 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

161	TÊ DE 25MM SOLDÁVEL, PVC	FORTLEV	200	UND	3,00	R\$	600,00	R\$
162	TÊ DE 32MM SOLDÁVEL, PVC	FORTLEV	100	UND	5,50	R\$	550,00	R\$
163	TÊ DE 40MM SOLDÁVEL, PVC	FORTLEV	100	UND	14,50	R\$	1.450,00	R\$
164	TÊ DE 50MM SOLDÁVEL, PVC	FORTLEV	50	UND	18,00	R\$	900,00	R\$
165	TÊ DE 60MM SOLDÁVEL, PVC	FORTLEV	50	UND	30,00	R\$	1.500,00	R\$
166	TÊ EM PVC 25X1/2 MM MARROM	FORTLEV	50	UND	3,00	R\$	150,00	R\$
167	TÊ EM PVC LR 20X1/2 LATAO	FORTLEV	50	UND	7,00	R\$	350,00	R\$
168	TÊ EM PVC LR 20X1/2 MM MARROM	FORTLEV	50	UND	4,50	R\$	225,00	R\$
169	TÊ EM PVC LR 25X1/2 LATAO	FORTLEV	50	UND	8,00	R\$	400,00	R\$
170	TÊ EM PVC LR 25X3/4 LATAO	FORTLEV	50	UND	8,50	R\$	425,00	R\$
171	TÊ EM PVC, REDE ESGOTO 100MMX50MM	FORTLEV	30	UND	16,00	R\$	480,00	R\$
172	TÊ EM PVC, REDE ESGOTO 100MMX75MM	FORTLEV	30	UND	17,50	R\$	525,00	R\$
173	TÊ EM PVC, REDE ESGOTO 150MMX100MM	FORTLEV	20	UND	74,00	R\$	1.480,00	R\$
174	TÊ, EM PVC, REDE ESGOTO 100MM	FORTLEV	50	UND	17,00	R\$	850,00	R\$
175	TÊ, EM PVC, REDE ESGOTO 150MM	FORTLEV	30	UND	70,00	R\$	2.100,00	R\$
176	TÊ, EM PVC, REDE ESGOTO 40MM	FORTLEV	50	UND	5,00	R\$	250,00	R\$
177	TÊ, EM PVC, REDE ESGOTO 50MM	FORTLEV	50	UND	8,00	R\$	400,00	R\$
178	TÊ, EM PVC, REDE ESGOTO 75MM	FORTLEV	50	UND	15,50	R\$	775,00	R\$
179	TORNEIRA JARDIM CURTA 1/2"	KRONA	50	UND	7,00	R\$	350,00	R\$
180	TORNEIRA METAL DE MESA 1/2"	REAL	50	UND	150,00	R\$	7.500,00	R\$
181	TORNEIRA METAL P/ PAREDE 1/2"	REAL	50	UND	150,00	R\$	7.500,00	R\$
182	TORNEIRA PLASTICA DE MESA (LONGA) 1/2"	KRONA	25	UND	49,00	R\$	1.225,00	R\$
183	TORNEIRA PLASTICA P/ PAREDE (LONGA) 1/2"	LUCONI	25	UND	49,00	R\$	1.225,00	R\$
184	TUBO EM PVC, C/ 6METROS REDE ESGOTO	FORTLEV	200	UND		R\$		R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

Página 9 | 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

	100MM					89,00	17.800,00
185	TUBO EM PVC, C/ 6METROS REDE ESGOTO 150MM	FORTLEV	80	UND		R\$ 340,00	R\$ 27.200,00
186	TUBO EM PVC, C/ 6METROS REDE ESGOTO 200MM	FORTLEV	40	UND		R\$ 570,00	R\$ 22.800,00
187	TUBO EM PVC, C/ 6METROS REDE ESGOTO 40MM	FORTLEV	200	UND		R\$ 48,00	R\$ 9.600,00
188	TUBO EM PVC, C/ 6METROS REDE ESGOTO 50MM	FORTLEV	200	UND		R\$ 69,00	R\$ 13.800,00
189	TUBO EM PVC, C/ 6METROS REDE ESGOTO 75MM	FORTLEV	100	UND		R\$ 89,00	R\$ 8.900,00
190	TUBO EM PVC, C/ 6METROS REDE HIDRAULICA SOLDAVEL 20MM	FORTLEV	300	UND		R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
191	TUBO EM PVC, C/ 6METROS REDE HIDRAULICA SOLDAVEL 25MM	FORTLEV	200	UND		R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
192	TUBO EM PVC, C/ 6METROS REDE HIDRAULICA SOLDAVEL 32MM	FORTLEV	150	UND		R\$ 70,00	R\$ 10.500,00
193	TUBO EM PVC, C/ 6METROS REDE HIDRAULICA SOLDAVEL 40MM	FORTLEV	100	UND		R\$ 74,00	R\$ 7.400,00
194	TUBO EM PVC, C/ 6METROS REDE HIDRAULICA SOLDAVEL 50MM	FORTLEV	100	UND		R\$ 78,00	R\$ 7.800,00
195	TUBO EM PVC, C/ 6METROS REDE HIDRAULICA SOLDAVEL 60MM	FORTLEV	50	UND		R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
196	TUBO PARA CAIXA DE DESCARGA 1,60 M	GRANPLAST	50	UND		R\$ 18,00	R\$ 900,00
197	VALVULA DE RETENCAO P/ POCO 1"	KRONA	50	UND		R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
198	VALVULA P/ LAVATÓRIO, LONGA, EM PVC, SEM LADRÃO	KRONA	50	UND		R\$ 11,00	R\$ 550,00
199	VALVULA P/PIA AMERICANA, LONGA METAL	PADOVA	50	UND		R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
200	VEDA ROSCA 18 MM X10 MM	GOOL	50	UND		R\$ 6,00	R\$ 300,00
201	VEDA ROSCA 18 MMX25 MM	GOOL	30	UND		R\$ 7,50	R\$ 225,00
						TOTAL	R\$ 415.000,00

LOTE 2 - PINTURA

ITEM	MATERIAL / DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	BROXA RETANGULAR P/ PINTURA 18X 8 CM	CONDOR	40	UND	R\$ 8,00	R\$ 320,00
2	CACAMBA PLASTICA P/ INTURA 10L	CONDOR	10	UND	R\$ 54,00	R\$ 540,00
3	CACAMBA PLASTICA P/PINTURA 3,6L	CONDOR	10	UND	R\$ 24,00	R\$ 240,00
4	CAL, BRANCO, FINO, REFINADO PARA	DUREFORT	300	UND	R\$ 12,50	R\$ 3.750,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

Página 10 | 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

	PINTURA, SACO COM 5 KG						
5	CORANTE LÍQUIDO COM PIGMENTOS, BISNAGA DE 50 ML, CORES DIVERSAS.	GLOBO	300	UND	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00	
6	DESEMPENADEIRA, EM AÇO, DENTADA, 15X30, PARA MASSA ACRÍLICA.	THOMPSON	15	UND	R\$ 12,00	R\$ 180,00	
7	ESMALTE SINTETICO A BASE D'AGUA 3,6L	EUCATEX	20	UND	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00	
8	ESPATULA EM AÇO, COM CABO DE MADEIRA, 100 mm	COMPEL	25	UND	R\$ 11,00	R\$ 275,00	
9	ESPATULA EM AÇO, COM CABO DE MADEIRA, 60 mm	COMPEL	25	UND	R\$ 9,00	R\$ 225,00	
10	ESPATULA EM AÇO, COM CABO DE MADEIRA, 80 mm	COMPEL	25	UND	R\$ 10,00	R\$ 250,00	
11	ESTOPA POLIMENTO E USO GERAIS	DUCARRO	100	UND	R\$ 4,95	R\$ 495,00	
12	EXTENSOR ALONGADOR P/ ROLO C/ 3M	ATLAS	15	UM	R\$ 49,00	R\$ 735,00	
13	FIO NYLON FITILHO 900G	IMPORTADO	100	UND	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00	
14	FITA CREPE 18MM X 50 M	ADELBRAS	150	UND	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00	
15	FITA CREPE 24MM X 50 M	ADELBRAS	150	UND	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00	
16	FITA CREPE 48MM X 50 M	ADELBRAS	100	UND	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00	
17	FITA ISOLAMENTO ZEBRADA	ECOCON	100	UND	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00	
18	FITA TRANSPARENTE EMPACOTAMENTO 48X40	ADELBRAS	100	UND	R\$ 7,50	R\$ 750,00	
19	FIXADOR CAL 150 ML	PINTAFIX	50	UND	R\$ 2,50	R\$ 125,00	
20	FUNDO OLEO PARA MADEIRA 3600 ML	EUCATEX	10	UND	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00	
21	FUNDO OLEO PARA MADEIRA 900 ML	EUCATEX	10	UND	R\$ 29,00	R\$ 290,00	
22	FUNDO PARA GALVANIZADO 3600 ML	EUCATEX	25	UND	R\$ 150,00	R\$ 3.750,00	
23	FUNDO PARA GALVANIZADO 900 ML	EUCATEX	15	UND	R\$ 50,00	R\$ 750,00	
24	LIQUIDO BRILHO 15 LITROS	HIDRACOR	20	BD	R\$ 215,00	R\$ 4.300,00	
25	LIQUIDO BRILHO 3600 ML	HIDRACOR	20	GL	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00	
26	LIQUIDO BRILHO 900 ML	HIDRACOR	5	UND	R\$ 22,30	R\$ 111,50	
27	LIXA D'AGUA 060	NORTON	100	UND	R\$ 3,00	R\$ 300,00	
28	LIXA D'AGUA 080	NORTON	100	UND	R\$ 3,00	R\$ 300,00	
29	LIXA D'AGUA 100	NORTON	100	UND	R\$ 3,00	R\$ 300,00	
30	LIXA D'AGUA 120	NORTON	100	UND	R\$ 3,00	R\$ 300,00	
31	LIXA D'AGUA 150	NORTON	100	UND	R\$ 3,00	R\$ 300,00	
32	LIXA D'AGUA 180	NORTON	100	UND	R\$ 3,00	R\$ 300,00	
33	LIXA D'AGUA 220	NORTON	100	UND	R\$ 3,00	R\$ 300,00	
34	LIXA D'AGUA 320	NORTON	100	UND	R\$ 3,00	R\$ 300,00	
35	LIXA D'AGUA 400	NORTON	100	UND	R\$ 3,00	R\$ 300,00	
36	LIXA PARA FERRO 100	NORTON	100	UND	R\$ 4,50	R\$ 450,00	
37	LIXA PARA FERRO 36	NORTON	100	UND	R\$ 4,50	R\$ 450,00	
38	LIXA PARA FERRO 50	NORTON	100	UND	R\$ 4,50	R\$ 450,00	
39	LIXA PARA FERRO 60	NORTON	100	UND	R\$ 4,50	R\$ 450,00	
40	LIXA PARA FERRO 80	NORTON	100	UND	R\$ 4,50	R\$ 450,00	
41	LIXA PARA MADEIRA/MASSA 100	NORTON	100	UND	R\$ 2,00	R\$ 200,00	
42	LIXA PARA MADEIRA/MASSA 120	NORTON	100	UND	R\$ 2,00	R\$ 200,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

Página 11 | 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

43	LIXA PARA MADEIRA/MASSA 150	NORTON	100	UND	R\$ 2,00	R\$ 200,00
44	LIXA PARA MADEIRA/MASSA 180	NORTON	100	UND	R\$ 2,00	R\$ 200,00
45	LIXA PARA MADEIRA/MASSA 220	NORTON	100	UND	R\$ 2,00	R\$ 200,00
46	LIXA PARA MADEIRA/MASSA 80	NORTON	100	UND	R\$ 2,00	R\$ 200,00
47	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA, BALDE 25KG	LUX	100	BD	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00
48	MASSA CORRIDA ACRÍLICA, BALDE 25 KG.	LUX	100	PT	R\$ 165,00	R\$ 16.500,00
49	RESINA ACRILICA 18 LITROS	LUX	10	LT	R\$ 155,00	R\$ 1.550,00
50	RESINA ACRILICA 3600 ML	LUX	20	GL	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
51	ROLO PARA PINTURA, EM ESPUMA, 15 cm, COM CABO.	CONDOR	50	UND	R\$ 6,50	R\$ 325,00
52	ROLO PARA PINTURA, EM ESPUMA, 23 cm	CONDOR	50	UND	R\$ 14,00	R\$ 700,00
53	ROLO PARA PINTURA, EM ESPUMA, 5 cm COM CABO	CONDOR	50	UND	R\$ 7,00	R\$ 350,00
54	ROLO PARA PINTURA, EM ESPUMA, 9 cm COM CABO	CONDOR	50	UND	R\$ 8,00	R\$ 400,00
55	ROLO, PARA PINTURA, EM LÃ DE CARNEIRO, 23 cm	CONDOR	100	UND	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
56	SELADOR PARA PAREDE 18 LITROS	LUX	30	LT	R\$ 115,00	R\$ 3.450,00
57	SELADOR PARA PAREDE 3600 ML	LUX	30	GL	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
58	SELADORA PARA MADEIRA 3600 ML	EUCATEX	15	GL	R\$ 165,00	R\$ 2.475,00
59	SELADORA PARA MADEIRA 900 ML	EUCATEX	15	UND	R\$ 65,00	R\$ 975,00
60	SOLVENTE AGUARRAS 900ML	VIVA	100	UND	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
61	SUPORTE PARA ROLO 23 CM	CONDOR	30	UND	R\$ 7,50	R\$ 225,00
62	THINNER INDICADO PARA DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTÉTICOS, EMBALAGEM GALÃO COM 5 LITROS.	ANJO	20	GL	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
63	THINNER, INDICADO PARA DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTÉTICOS, EMBALAGEM LATA COM 1 LITRO.	VIVA	100	UND	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
64	TINTA SPRAY 350 ML CORES VARIADAS	TEKBOND	100	UN	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
65	TINTA, ACRÍLICA, FOSCA EXTRA, CORES VARIADAS , PARA APLICAÇÃO EM EXTERIOR E INTERIOR EMBALAGEM: GALAO COM 3,6L LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. QUE SEJA QUALIFICADA PELA ABRAFATI.	LUX	30	LT	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
66	TINTA, ACRÍLICA, FOSCA EXTRA, CORES VARIADAS , PARA APLICAÇÃO EM EXTERIOR E INTERIOR EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E	EUCATEX	150	LT	R\$ 340,00	R\$ 51.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

Página 12 | 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

	PRAZO DE VALIDADE. QUE SEJA QUALIFICADA PELA ABRAFATI.					
67	TINTA, ACRÍLICA, FOSCA EXTRA, CORES VARIADAS, PARA APLICAÇÃO EM INTERIOR EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. QUE SEJA QUALIFICADA PELA ABRAFATI.	EUCATEX	200	LT	R\$ 250,00	R\$ 50.000,00
68	TINTA, ACRÍLICA, PARA PISO, POLIESPORTIVA, CORES DIVERSAS, EMBALAGEM: LATA COM 18 litros, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME OU MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. QUE SEJA QUALIFICADA PELA ABRAFATI.	EUCATEX	100	LT	R\$ 280,00	R\$ 28.000,00
69	TINTA, ACRÍLICA, PARA PISO, POLIESPORTIVA, CORES DIVERSAS, EMBALAGEM: LATA COM 3,6L, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME OU MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. QUE SEJA QUALIFICADA PELA ABRAFATI.	EUCATEX	50	GL	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
70	TINTA, EM PÓ PARA PAREDE, CORES DIVERSAS, EMBALAGEM: SACO DE 02 KG,	EUCATEX	100	PT	R\$ 8,50	R\$ 850,00
71	TINTA, ESMALTE SINTÉTICO, SECAGEM RÁPIDA, CORES DIVERSAS, PARA INTERIOR E EXTERIOR EMBALAGEM: LATA COM 900 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE QUE SEJA QUALIFICADA PELA ABRAFATI.	EUCATEX	100	UND	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
72	TINTA, ESMALTE SINTÉTICO, SECAGEM RÁPIDA, CORES DIVERSAS, PARA INTERIOR E EXTERIOR EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 L, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE QUE SEJA QUALIFICADA PELA ABRAFATI.	EUCATEX	120	GL	R\$ 140,00	R\$ 16.800,00
73	TINTA, LÁTEX, A BASE DE ACRILICA, CORES VARIADAS, EMBALAGEM COM 3,6L. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	EUCATEX	60	GL	R\$ 82,50	R\$ 4.950,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

Página 13 | 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

	DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE QUE SEJA QUALIFICADA PELA ABRAFATI.						
74	TRINCHA PARA PINTURA DE 1 1/2 POLEGADAS	CONDOR	30	UND	R\$ 4,95	R\$ 148,50	
75	TRINCHA PARA PINTURA DE 1 POLEGADAS	CONDOR	30	UND	R\$ 5,50	R\$ 165,00	
76	TRINCHA PARA PINTURA DE 1/2 POLEGADAS	CONDOR	30	UND	R\$ 3,00	R\$ 90,00	
77	TRINCHA PARA PINTURA DE 2 1/2 POLEGADAS	CONDOR	30	UND	R\$ 8,50	R\$ 255,00	
78	TRINCHA PARA PINTURA DE 2 POLEGADAS	CONDOR	30	UND	R\$ 8,00	R\$ 240,00	
79	TRINCHA PARA PINTURA DE 3/4 POLEGADAS	CONDOR	30	UND	R\$ 3,30	R\$ 99,00	
80	TRINCHA PARA PINTURA DE 3POLEGADAS	CONDOR	30	UND	R\$ 13,20	R\$ 396,00	
81	TRINCHA PARA PINTURA DE 4 POLEGADAS	CONDOR	30	UND	R\$ 18,00	R\$ 540,00	
82	VEDACIT GALAO 3,6L	VEDACIT	15	UND	R\$ 50,00	R\$ 750,00	
83	VERNIZ INCOLOR COM 900ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	EUCATEX	50	UND	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00	
84	VERNIZ INCOLOR COM FILTRO SOLAR, COM 900 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	EUCATEX	50	UND	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00	
85	VERNIZ NA COR IMBUIA COM 900ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	EUCATEX	30	GL	R\$ 52,00	R\$ 1.560,00	
86	VERNIZ NA COR MOGNO COM 900ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	EUCATEX	30	GL	R\$ 52,00	R\$ 1.560,00	
87	VERNIZ NA COR MOGNO GALÃO COM 3,6L, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	EUCATEX	20	GL	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00	
88	VERNIZ, INCOLOR GALÃO COM 3,6L, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	EUCATEX	15	GL	R\$ 170,00	R\$ 2.550,00	
89	VERNIZ, NA COR IMBUIA GALÃO COM 3,6L, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	EUCATEX	20	GL	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

Página 14 | 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

	DO PRODUTO, MARCA DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.					
90	ZARCÃO CINZA 3600 ML	SOLVENTEX	20	GL	R\$ 98,00	R\$ 1.960,00
91	ZARCÃO CINZA 900 ML	SOLVENTEX	20	UND	R\$ 40,00	R\$ 800,00
TOTAL					R\$	279.500,00

LOTE 3 - ELETRICO

ITEM	MATERIAL / DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	ADAPTADOR SOQUETE REDUTOR E40 PARA E27 CASQUILHO	FOXLUX	100	UND	R\$ 6,90	R\$ 690,00
2	ARRUELA ALUMINIO P/ ELETRODUTO DE 1"	KRONA	100	UND	R\$ 3,00	R\$ 300,00
3	ARRUELA ALUMINIO P/ ELETRODUTO DE 1.1/2"	KRONA	100	UND	R\$ 3,70	R\$ 370,00
4	ARRUELA LISA 1/2	CISER	500	UND	R\$ 0,80	R\$ 400,00
5	ARRUELA LISA 3/8	CISER	500	UND	R\$ 0,65	R\$ 325,00
6	ARRUELA LISA 5/16	CISER	500	UND	R\$ 0,40	R\$ 200,00
7	BASE P/ RELE FOTO CELULA	EXATRON	100	UND	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
8	BOCAL ADAPTADOR REDUZ E40 P/ E27 PORCELANA	FOXLUX	100	UND	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
9	BOCAL PORCELANA E27	FOXLUX	300	UND	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
10	BOCAL PORCELANA E40	FOXLUX	50	UND	R\$ 10,90	R\$ 545,00
11	BOCAL PRETO COM FIO E27	FOXLUX	300	UND	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
12	BOCAL PRETO S/FIO E27	FOXLUX	300	UND	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
13	BUCHA 06 MM	CISER	500	UND	R\$ 0,30	R\$ 150,00
14	BUCHA 08MM	CISER	500	UND	R\$ 0,40	R\$ 200,00
15	BUCHA 10MM	CISER	500	UND	R\$ 0,50	R\$ 247,50
16	BUCHA ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 1"	CISER	100	UND	R\$ 3,00	R\$ 300,00
17	BUCHA ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 1.1/2"	CISER	100	UND	R\$ 4,40	R\$ 440,00
18	CABO FLEXIVEL 1x4.0MM	CORFIO	800	MT	R\$ 4,50	R\$ 3.600,00
19	CABO FLEXIVEL DE 1x1.5MM	CORFIO	800	MT	R\$ 2,00	R\$ 1.600,00
20	CABO FLEXIVEL DE 1x10.0MM	CORFIO	500	MT	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
21	CABO FLEXIVEL DE 1x16.0MM	CORFIO	400	MT	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
22	CABO FLEXIVEL DE 1x2.5MM	CORFIO	1500	MT	R\$ 2,70	R\$ 4.050,00
23	CABO FLEXIVEL DE 1x6.0MM	CORFIO	1000	MT	R\$ 5,80	R\$ 5.800,00
24	CABO PP 1.5MM	MEGATRON	700	MT	R\$ 4,50	R\$ 3.150,00
25	CABO PP 2,5MM	MEGATRON	700	MT	R\$ 6,50	R\$ 4.550,00
26	CABO RIGIDO DE 10.0MM	CORFIO	200	MT	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00
27	CABO RIGIDO DE 16.0MM	CORFIO	300	MT	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
28	CABO RIGIDO DE 6.0MM	CORFIO	300	MT	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
29	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PARA 1	KRONA	100	UND	R\$ 9,00	R\$ 900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

Página 15 | 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

	DISJUNTOR						
30	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 DISJUNTORES	KRONA	30	UND	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00	
31	CAIXA MONOFASICA PADRAO COELBA	TAF	30	UND	R\$ 85,00	R\$ 2.550,00	
32	CAIXA PARA PAREDE 4/2	TRAMONTINA	300	UND	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00	
33	CAIXA PARA PAREDE 4/4	TRAMONTINA	300	UND	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00	
34	CAIXA PLASTICA PARA ATERRAMENTO	TAF	30	UND	R\$ 13,00	R\$ 390,00	
35	CAIXA TRIFASICA PADRAO COELBA	TAF	10	UND	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00	
36	CANAleta C/ ADESIVO P/ FIO C/ 2M	ILUMI	200	UND	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00	
37	CONECTOR P/ HASTE ATERRAMENTO	FOXLUX	100	UND	R\$ 7,00	R\$ 700,00	
38	CONECTOR PERFURACAO CDP 70 MCI	FOXLUX	200	UND	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00	
39	DIJUNTOR TIPO DIN 16 AMPERES	SOPRANO	50	UND	R\$ 14,00	R\$ 700,00	
40	DISJUNTOR 3P 50 AMPERES PRETO	SOPRANO	10	UND	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00	
41	DISJUNTOR 3P 60 AMPERES PRETO	SOPRANO	10	UND	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00	
42	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL DDR BIPOLAR 36MM CHOQUE 63AMP	SOPRANO	30	UND	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00	
43	DISJUNTOR MONO TIPO DIN 20 AMPERES	SOPRANO	30	UND	R\$ 14,00	R\$ 420,00	
44	DISJUNTOR MONO TIPO DIN 32 AMPERES	SOPRANO	20	UND	R\$ 14,00	R\$ 280,00	
45	DISJUNTOR MONO TIPO DIN 40 AMPERES	SOPRANO	20	UND	R\$ 14,00	R\$ 280,00	
46	DISJUNTOR MONO TIPO DIN 40 AMPERES PRETO	SOPRANO	50	UND	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00	
47	DISJUNTOR MONO TIPO DIN 50 AMPERES	SOPRANO	30	UND	R\$ 14,00	R\$ 420,00	
48	DISJUNTOR MONO TIPO DIN 63 AMPERES	SOPRANO	30	UND	R\$ 14,00	R\$ 420,00	
49	DISJUNTOR TRIFASICO DE 63 AMPERES	SOPRANO	20	UND	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00	
50	ESCADA DE ALUMINIO 5 DEGRAUS	MAESTRO	10	UND	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00	
51	ESCADA DE ALUMINIO 7 DEGRAUS	MAESTRO	10	UND	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00	
52	ESCADA DE ALUMINIO 9 DEGRAUS	MAESTRO	5	UND	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00	
53	ESCADA DE FIBRA DE VIDRO DE 9,5 METROS	MAESTRO	2	UND	R\$ 1.899,25	R\$ 3.798,50	
54	EXTENSAO C/ 10M 2P+T	MEGATRON	20	UND	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00	
55	EXTENSAO C/ 3M 2P+T	MEGATRON	20	UND	R\$ 25,00	R\$ 500,00	
56	EXTENSAO C/ 5M 2P+T	MEGATRON	20	UND	R\$ 35,00	R\$ 700,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

Página 16 | 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

57	FILTRO DE LINHA C/ 5 TOMADAS 2P+T	MEGATRON	10	UND	R\$ 50,00	R\$ 500,00
58	FIO PARALELO DE 2X2.5MM	MEGATRON	600	MT	R\$ 5,80	R\$ 3.480,00
59	FIO PARALELO DE 2X1.5MM	MEGATRON	600	MT	R\$ 3,80	R\$ 2.280,00
60	FIO TORCIDO DE 2X1.5MM	MEGATRON	1500	MT	R\$ 3,80	R\$ 5.700,00
61	FIO TORCIDO DE 2X2.5MM	MEGATRON	1500	MT	R\$ 5,80	R\$ 8.700,00
62	FITA ISOLANTE C/ 20M	FOXLUX	100	UND	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
63	FITA ISOLANTE ALTA FUSAO 19MMX10M	FOXLUX	20	UND	R\$ 25,00	R\$ 500,00
64	FITA ISOLANTE C/ 10M	FOXLUX	100	UND	R\$ 8,00	R\$ 800,00
65	FITA ISOLANTE C/ 5M	FOXLUX	100	UND	R\$ 5,00	R\$ 500,00
66	GRAMPO P/ FIO 10X12 C20UNID	DELSARTRO	100	UND	R\$ 8,00	R\$ 800,00
67	HASTE P/ ATERRAMENTO 1/2X2,40M	MEGATRON	50	UND	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
68	HASTE P/ ATERRAMENTO 3/8X2,40M	MEGATRON	50	UND	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
69	INTERRUPTOR + TOMADA EMBUTIR 2P+T	ILUMI	100	UND	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
70	INTERRUPTOR EMBUTIR 1T	ILUMI	200	UND	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
71	INTERRUPTOR EMBUTIR 2T	ILUMI	100	UND	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00
72	INTERRUPTOR EMBUTIR 3T	ILUMI	50	UND	R\$ 15,50	R\$ 775,00
73	INTERRUPTOR SX + TOMADA 10A P/ CANALETA	ILUMI	50	UND	R\$ 18,70	R\$ 935,00
74	INTERRUPTOR SX P/ CANALETA 1T	ILUMI	200	UND	R\$ 10,50	R\$ 2.100,00
75	INTERRUPTOR SX P/ CANALETA 2T	ILUMI	100	UND	R\$ 15,40	R\$ 1.540,00
76	INTERRUPTOR SX P/ CANALETA 3T	ILUMI	50	UND	R\$ 17,60	R\$ 880,00
77	LAMPADA VAPOR METALICO DE 250	KIAN	50	UND	R\$ 16,50	R\$ 825,00
78	LAMPADA LED DE 12W	LUMINA	200	UND	R\$ 13,50	R\$ 2.700,00
79	LAMPADA LED DE 15W	LUMINA	200	UND	R\$ 14,50	R\$ 2.900,00
80	LAMPADA LED DE 20 W	LUMINA	200	UND	R\$ 17,50	R\$ 3.500,00
81	LAMPADA LED DE 30 W	LUMINA	200	UND	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
82	LAMPADA LED DE 50W	LUMINA	100	UND	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
83	LAMPADA LED DE 60W	LUMINA	100	UND	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
84	LAMPADA LED DE 9 W	LUMINA	500	UND	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
85	LAMPADA TUBULAR 18 W TAMANHO 1,20CM	KIAN	100	UND	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
86	LAMPADA TUBULAR 9 W BIVOLT TAMANHO 60CM	KIAN	100	UND	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
87	LAMPADA VAPO SOLIDO	KIAN	100	UND	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
88	LAMPADA VAPOR METALICO DE 400	KIAN	50	UND	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
89	MANGUEIRA CORRUGADA REFORCADA 1"	FORTLEV	100	MT	R\$ 6,00	R\$ 600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

Página 17 | 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

90	MANGUEIRA CORRUGADA REFORCADA 3/4	FORTLEV	500	MT	R\$	2,75	R\$	1.375,00
91	PAINEL LED SLIM 18W	LUMINA	30	UND	R\$	38,00	R\$	1.140,00
92	PAINEL LED SLIM 24W	LUMINA	30	UND	R\$	45,00	R\$	1.350,00
93	PARAFUSO CHIP 3,5X20	CISER	500	UND	R\$	0,35	R\$	175,00
94	PARAFUSO CHIP 3,5X40	CISER	500	UND	R\$	0,50	R\$	250,00
95	PARAFUSO CHIP 5,0X40	CISER	500	UND	R\$	0,66	R\$	330,00
96	PARAFUSO CHIP 5,0X60	CISER	500	UND	R\$	0,90	R\$	450,00
97	PARAFUSO CHIP 5,0X80	CISER	500	UND	R\$	1,10	R\$	550,00
98	PARAFUSO FRANCES 1/2X4"	CISER	200	UND	R\$	8,80	R\$	1.760,00
99	PARAFUSO FRANCES 3/8X2	CISER	200	UND	R\$	2,75	R\$	550,00
100	PARAFUSO FRANCES 3/8X3	CISER	200	UND	R\$	3,85	R\$	770,00
101	PARAFUSO FRANCES 3/8X4	CISER	200	UND	R\$	4,29	R\$	858,00
102	PARAFUSO FRANCES 3/8X5	CISER	200	UND	R\$	4,95	R\$	990,00
103	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X1	CISER	200	UND	R\$	1,32	R\$	264,00
104	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X2	CISER	200	UND	R\$	1,76	R\$	352,00
105	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X3	CISER	200	UND	R\$	2,20	R\$	440,00
106	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X4	CISER	200	UND	R\$	2,40	R\$	480,00
107	PINO FEMEA 10A 2P	ILUMI	200	UND	R\$	4,50	R\$	900,00
108	PINO FEMEA 10A 2P+T	ILUMI	200	UND	R\$	8,90	R\$	1.780,00
109	PINO MACHO 10A 2P	ILUMI	200	UND	R\$	3,50	R\$	700,00
110	PINO MACHO 10A 2P+T	ILUMI	200	UND	R\$	4,50	R\$	900,00
111	PLACA CEGA 4/2	TRAMONTINA	50	UND	R\$	6,00	R\$	300,00
112	PLACA CEGA 4/4	TRAMONTINA	30	UND	R\$	6,50	R\$	195,00
113	PLAFON BRANCO COM SOQUETE	ILUMI	200	UND	R\$	6,00	R\$	1.200,00
114	PORCA SEX 3/8	CISER	500	UND	R\$	0,60	R\$	300,00
115	PORCA SEX 5/16	CISER	500	UND	R\$	0,40	R\$	200,00
116	QUADRO DISTRIBUICAO C/ BARRAMENTO P/ 12D	KRONA	20	UND	R\$	260,00	R\$	5.200,00
117	REFLETOR LED SLIM 100W VERDE	LUMINA	30	UND	R\$	100,00	R\$	3.000,00
118	REFLETOR LED SLIM 10W	LUMINA	30	UND	R\$	20,00	R\$	600,00
119	REFLETOR LED SLIM 20W	LUMINA	30	UND	R\$	30,00	R\$	900,00
120	REFLETOR LED SLIM 50W	LUMINA	50	UND	R\$	75,00	R\$	3.750,00
121	REFLETOR LED SLIM 50W VERDE	LUMINA	20	UND	R\$	75,00	R\$	1.500,00
122	REFLETOR LED SLIM 6500K 100W	LUMINA	50	UND	R\$	110,00	R\$	5.500,00
123	RELE FOTO CELULA	EXATRON	400	UND	R\$	34,00	R\$	13.600,00
124	TOMADA EMBUTIR 10A 2P+T	ILUMI	100	UND	R\$	7,00	R\$	700,00
125	TOMADA EMBUTIR 20A 2P+T	ILUMI	100	UND	R\$	9,00	R\$	900,00
126	TOMADA EMBUTIR DUPLA 10A 2P+T	ILUMI	200	UND	R\$	11,00	R\$	2.200,00
127	TOMADA EMBUTIR TRIPLA 10A 2P+T	ILUMI	100	UND	R\$	16,00	R\$	1.600,00
128	TOMADA SX DUPLA P/ CANALETA 10A	ILUMI	200	UND	R\$	15,00	R\$	3.000,00
129	TOMADA SX P/ CANALETA 10A	ILUMI	200	UND	R\$	9,00	R\$	1.800,00
130	TUBO ELETRODUTO DE 32X1"	KRONA	100	UND	R\$	30,00	R\$	3.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

Página 18 | 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

131	TUBO ELETRODUTO DE 50X1.1/2"	KRONA	100	UND	R\$	55,00	R\$	5.500,00
132	TUBO GALVANIZADO P/ PADRAO 2"	ECOFER	15	UND	R\$	130,00	R\$	1.950,00
TOTAL							R\$	241.500,00

LOTE 6 (BENEFÍCIOS EVENTUAIS)

ITEM	MATERIAL / DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Tubo PVC, série R, água pluvial, DN 100 mm C/6M	GRANPLAST	1000	MT	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
2	Joelho 90 graus, série R, água pluvial, DN 100 mm	FORTLEV	300	UND	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
3	Estribo 9x15 cm, Aço CA-60 4,20mm	GERDAU	10000	UND	R\$ 2,40	R\$ 24.000,00
4	Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão popular	HELA	500	UND	R\$ 115,00	R\$ 57.500,00
5	Tinta acrílica Premium, 18 litros - Branco neve	LUX	800	UND	R\$ 295,00	R\$ 236.000,00
6	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada, dimensões 35 x 35 cm, PEI-1	TRIUNFO	2200	M ²	R\$ 42,00	R\$ 92.400,00
7	Argamassa colante, tipo AC II: Embalagem de 20 Kg	DUREFORT	800	SC	R\$ 40,00	R\$ 32.000,00
8	Rejunte cimentício branco Tipo 1: Embalagem de 1 kg	REDIMAX	800	SC	R\$ 9,95	R\$ 7.960,00
9	Tubo PVC, soldável, água fria, DN 25 mm	FORTLEV	400	VR	R\$ 25,00	R\$ 10.000,00
10	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 40 mm	FORTLEV	200	VR	R\$ 43,00	R\$ 8.600,00
11	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 50 mm	FORTLEV	200	VR	R\$ 65,00	R\$ 13.000,00
12	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 100mm	FORTLEV	300	VR	R\$ 85,00	R\$ 25.500,00
13	Joelho 90 graus, soldável, água fria, DN 25mm	FORTLEV	800	UND	R\$ 1,00	R\$ 800,00
14	Joelho 90 graus, série normal, esgoto predial, DN 40 mm	FORTLEV	400	UND	R\$ 2,95	R\$ 1.180,00
15	Joelho 90 graus, série normal, esgoto predial, DN 50 mm	FORTLEV	400	UND	R\$ 3,45	R\$ 1.380,00
16	Joelho 90 graus, série normal, esgoto predial, DN 100 mm	FORTLEV	400	UND	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00
17	Junção de redução invertida, série normal, esgoto predial, DN 100 mm x 50 mm	FORTLEV	200	UND	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
18	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm ² , anti-chama, 450/750 V	CORFIO	2400	MT	R\$ 2,20	R\$ 5.280,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

Página 19 | 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

19	Caixa octogonal 3" x 3" PVC	GRANPLAST	200	UND	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
20	Caixa retangular 4" x 2" PVC	GRANPLAST	200	UND	R\$ 2,00	R\$ 400,00
21	Interruptor simples, 1 módulo, 10 A/250 V, PVC, incluindo suporte e placa	ILUMI	500	UND	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00
22	Lâmpada LED Compacta 9W Branca E27 220V	G-LIGHT	800	UND	R\$ 8,50	R\$ 6.800,00
23	Lavatório louça branca com coluna, 44 x 35,5 cm, padrão popular	MARI	500	UND	R\$ 130,00	R\$ 65.000,00
24	Torneira plástica de mesa para lavatório, bica baixa branca, Foz Viqua 1110302 ou equivalente	VIQUA	500	UND	R\$ 16,50	R\$ 8.250,00
25	Sifão flexível em PVC, 1 x 1.1/2	KRONA	500	UND	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
26	Engate flexível em plástico branco, 1/2 x 30 cm	KRONA	500	UND	R\$ 9,90	R\$ 4.950,00
27	Válvula em plástico para pia	KRONA	500	UND	R\$ 9,90	R\$ 4.950,00
28	Chuveiro de plástico branco simples 5" com braço plástico	LUCONI	500	UND	R\$ 16,50	R\$ 8.250,00
29	Registro de pressão soldável PVC para chuveiro simples 25 mm	VIQUA	200	UND	R\$ 13,20	R\$ 2.640,00
30	Armário de plástico retangular, 27 x 32 cm, para banheiro com espelho	HERC	200	UND	R\$ 59,00	R\$ 11.800,00
31	Caixa D'água de Polietileno com Tampa 500L Azul	FORTLEV	200	UND	R\$ 330,00	R\$ 66.000,00
32	Anel de Borracha para Esgoto 50mm Preto	FORTLEV	200	UND	R\$ 1,00	R\$ 200,00
33	Caixa sifonada PVC, 100 x 100 x 50 mm, com grelha redonda, branca	LUCONI	200	UND	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
34	Cal Hidratada CH-I para argamassa - Embalagem: Saco com 20 Kg	DUREFORT	5400	SC	R\$ 38,00	R\$ 205.200,00
35	Viga, seção 6 x 12 cm, em maçaranduba, angelim ou equivalente	MT	3000	MT	R\$ 20,00	R\$ 60.000,00
36	Porta de madeira, semi-oca (leve ou média), 80 x 210 cm, espessura de 3,5 cm, incluso dobradiças	EUCATEX	300	UND	R\$ 255,00	R\$ 76.500,00
37	Suporte parafusado com placa de encaixe 4"x2" para ponto elétrico	ILUMI	300	UND	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
38	Tomada de embutir (1 módulo), 2P+T 10 A, sem suporte e sem placa	ILUMI	300	UND	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
TOTAL						R\$ 1.068.990,00

2.3. Os pedidos devem ser atendidos de forma imediata, após o recebimento da Ordem de Fornecimento e deverão ser entregues em local indicado pela secretaria solicitante no **prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, podendo ser prorrogado a critério da solicitante**, os materiais deverão se entregues em local indicado pela secretaria responsável.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

Página 20 | 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

- 2.3.1. Não serão aceitos itens de qualidade inferior ao apresentado na proposta de preços.
- 2.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Macajuba, através da Secretária de Obras e Serviços Públicos.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

- 4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.
- 4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.6, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

Página 22 | 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item , observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos no Edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

Página 23 | 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item , sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos em lei.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item , a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista §2º do art. 27 do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos §3º do art. 26 e §4º do art. 27, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO ao Edital.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

Página 26 | 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes caso houver.

Macajuba-BA, 06 de agosto de 2024.

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito

RAMON FRAGA GOES ME
CNPJ: 18.905.047/0001-60

TESTEMUNHAS:

1.....
CPF.....

2.....
CPF.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA**, com sede no(a) Praça Dr. Castro Cincurá, nº 225, Centro na cidade de Macajuba Bahia, Cep: 46.805-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.810.841/0001-06, neste ato representado(a) pelo Sr. **LUCIANO PAMPONET DE SOUSA**, Prefeito Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2024, processo administrativo nº 169/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa, **RUBENS CARVALHO BORGES ME**, inscrita no CNPJ sob nº **19.277.994/0001-16**, estabelecida à LOT. JOÃO BORGES, Nº 10, Centro, na cidade de MACAJUBA – BA, CEP: 46.805-000, neste ato representada por **RUBENS CARVALHO BORGES**, (sócio proprietário), portador da Carteira de Identidade RG nº 1150626968 SSP BA, inscrito no CPF sob nº 026.928.975-52, residente e domiciliado na cidade de Macajuba - BA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICIPAL DE MACAJUBA E FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATRAVÉS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 008/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2. Planilha de preços proposta pelo fornecedor:

LOTE 4 - DIVERSOS						
ITEM	MATERIAL/DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ACABAMENTO RODA FORRO PLÁSTICO SIMPLES, PVC, NA COR BRANCA COM 6.0 METROS CADA	KEP	50	UND	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
02	ADUELAS P/ PORTA, MADEIRA MISTA, 2,10X80X13	MISTA	30	UND	R\$ 95,00	R\$ 2.850,00
03	ALICATE UNIVERSAL, 8 POLEGADAS, CABO ISOLADO PARA 1.000 VOLTS. EMBALAGEM COM	TRAMONTINA	03	UND	R\$ 33,75	R\$ 101,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
04	ALISAGEM, PARA PORTA, MADEIRA DE LEI, JOGO COM 6 PEÇAS, DIMENSÕES LATERAIS COM 2,50 E DIMENSÕES SUPERIORES COM 4,5CM	MISTA	20	JG	R\$ 53,90	R\$ 1.078,00
05	ARAME FARPADO, EM AÇO GALVANIZADO, ROLO COM 250M.	GIR	5	RL	R\$ 223,90	R\$ 1.119,50
06	ARAME FARPADO, EM AÇO GALVANIZADO, ROLO COM 500MT	GIR	10	RL	R\$ 345,80	R\$ 3.458,00
07	ARAME GALVANIZADO Nº 18 ROLO COM 1KG	MORLAN	20	KG	R\$ 33,20	R\$ 664,00
08	ARAME RECUZIDO TRANÇADO 18	ACELOR MITAL	100	KG	R\$ 20,30	R\$ 2.030,00
09	ARAME, GALVANIZADO Nº 16 ROLO COM 01 KG	MORLAN	20	KG	R\$ 31,80	R\$ 636,00
10	BALDE PLÁSTICO PARA CONCRETO REFORÇADO 12 LITROS	VIATEK	20	UND	R\$ 12,70	R\$ 254,00
11	BALDE ZINCO, ALTA RESISTÊNCIA, ALÇA EM AÇO ZINCADO, CAPACIDADE 12 LITROS, FUNDO REFORÇADO PARA USO EM CONSTRUÇÃO.	TIDAO	10	UND	R\$ 30,45	R\$ 304,50
12	BARROTE EM MADEIRA 6X6	MISTA	250	METROS	R\$ 16,00	R\$ 4.000,00
13	BLOCOS DE CERÂMICA, COM SEIS FUROS, DIMENSÕES 9/14/24 CM	JB	40000	UND	R\$ 1,10	R\$ 44.000,00
14	BRITA TIPO 1	JB	400	M³	R\$ 225,00	R\$ 90.000,00
15	BUCHA PLÁSTICA S06 PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSO	JB	1000	UND	R\$ 0,25	R\$ 250,00
16	BUCHA PLÁSTICA S08 PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSO	JB	1000	UND	R\$ 0,25	R\$ 250,00
17	BUCHA PLÁSTICA S10 PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSO	JB	1000	UND	R\$ 0,25	R\$ 250,00
18	CABO EM MADEIRA PARA PICARETA	MINASUL	20	UND	R\$ 21,70	R\$ 434,00
19	CABO EM MADEIRA PARA ENXADA	MINASUL	20	UND	R\$ 20,90	R\$ 418,00
20	CABO EM MADEIRA PARA MACHADO	MINASUL	20	UND	R\$ 19,35	R\$ 387,00
21	CABO EM MADEIRA, PARA PA	MINASUL	20	UND	R\$ 13,40	R\$ 268,00
22	CABO PARA FOICE, MADEIRA EM FORMATO CILÍNDRICO, NÃO INFERIOR A 1,50CM	MINASUL	20	UND	R\$ 18,80	R\$ 376,00
23	CADEADO, 20 MM, EM LATÃO, CILINDRO EM LATÃO, MOLA E	PADO	10	UND	R\$ 14,70	R\$ 147,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

Página 2 | 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

	HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES.					
24	CADEADO, 30 MM, EM LATÃO, CILINDRO EM LATÃO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES.	PADO	20	UND	R\$ 20,00	R\$ 400,00
25	CADEADO, 40 MM, EM LATÃO, CILINDRO EM LATÃO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES.	PADO	20	UND	R\$ 30,50	R\$ 610,00
26	CADEADO, 50 MM, EM LATÃO, CILINDRO EM LATÃO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES.	PADO	20	UND	R\$ 44,00	R\$ 880,00
27	CAL HIDRATADA, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR BRANCA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, COMPOSIÇÃO Ca(OH) ₂ , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTO TEOR DE CÁLCIO SEM ADITIVOS (saco 20kg)	DUREFORTE	1000	SACO	R\$ 32,50	R\$ 32.500,00
28	CÂMARA, AR, NOVA, PARA PNEU DE CARRO DE MÃO 3,25	COLSON	20	UND	R\$ 23,30	R\$ 466,00
29	CARRO DE MÃO, NA COR PRETA, ESTRUTURA EM FERRO, PNEU COM CÂMARA.	MAESTRO	10	UND	R\$ 152,15	R\$ 1.521,50
30	CARRO DE MÃO, NA COR PRETA, ESTRUTURA EM FERRO, PNEU SEM CÂMARA.	METLOSA	10	UND	R\$ 195,40	R\$ 1.954,00
31	CAVADOR DUPLO, ARTICULADA, EM AÇO CARBONO, COM CABO EM MADEIRA DE 1,50 DE COMPRIMENTO.	MON FORTE	15	UND	R\$ 43,00	R\$ 645,00
32	CAVADOR RETO, ARTICULADA, EM AÇO CARBONO, COM CABO EM MADEIRA DE 1,50 DE COMPRIMENTO.	TRAMONTINA	10	UND	R\$ 51,70	R\$ 517,00
33	CIMENTO, BRANCO, EMBALAGEM COM 1KG	RENDIMAX	500	KG	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
34	CIMENTO, COMUM, CINZA, CP II, EMBALAGEM SACO COM 50 KG	ZEBU	4000	SC	R\$ 45,70	R\$ 182.800,00
35	COLHER, PARA PEDREIRO RETO, SOLDA ROBOTIZADA, N 10	TRAMONTINA	10	UND	R\$ 28,00	R\$ 280,00
36	COLHER, PARA PEDREIRO RETO, SOLDA ROBOTIZADA, N 9	TRAMONTINA	10	UN	R\$ 23,50	R\$ 235,00
37	COMPENSADO, MADEIRA COPÁIBA, 2,20X1,60X1,0CM	JB	50	FL	R\$ 208,00	R\$ 10.400,00
38	COMPENSADO, MADEIRA COPÁIBA,	JB	50	FL	R\$ 280,00	R\$ 14.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

Página 3 | 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

	2,20X1,60X1.5CM						
39	CORDA SEDA 12 MM	RIOMAR	300	MT	R\$ 1,95	R\$ 585,00	
40	CORDA SEDA 8 MM	RIOMAR	300	MT	R\$ 1,50	R\$ 450,00	
41	CORRENTE GALV. 6 MM	ELOFORTE	25	KG	R\$ 36,30	R\$ 907,50	
42	CORRENTE GALV. 8 MM	ELOFORTE	25	KG	R\$ 44,50	R\$ 1.112,50	
43	DOBRADIÇA PORTA, AÇO ZINCADO 3,5" CARTELA COM 03 UND.	LIDER	30	UND	R\$ 13,90	R\$ 417,00	
44	DOBRADIÇA, PARA JANELA, AÇO CARBONO CROMADO, COM 04 PARAFUSOS, POLEGADAS 2,5", CARTELA COM 02 UNIDADES.	LIDER	50	UND	R\$ 10,30	R\$ 515,00	
45	ENXADA LARGA SEM CABO 2,5 LIBRAS	TRAMONTINA	15	UND	R\$ 58,00	R\$ 870,00	
46	ENXADETA ESTREITA DE 2,5	TRAMONTINA	05	UND	R\$ 35,00	R\$ 175,00	
47	ENXADETA LARGA DE 2,5	TRAMONTINA	05	UND	R\$ 37,00	R\$ 185,00	
48	ESPATULA, FORJADA C/CABO PLÁSTICO DIMENSÃO 8 CM	TRAMONTINA	05	UND	R\$ 7,40	R\$ 37,00	
49	ESPATULA, FORJADA C/CABO PLÁSTICO, DIMENSÃO 10 CM	TRAMONTINA	05	UND	R\$ 9,00	R\$ 45,00	
50	FECHADURA, PARA PORTA EM MADEIRA, ACABAMENTO CROMADO, EXTERNA, MAÇANETA TIPO BOLA.	SILVANA	25	UND	R\$ 56,70	R\$ 1.417,50	
51	FECHADURA, PARA PORTA EM MADEIRA, ACABAMENTO CROMADO, INTERNO, MAÇANETA TIPO BOLA.	SILVANA	10	UND	R\$ 41,00	R\$ 410,00	
52	FECHADURA, DE SOBREPOR, EM AÇO, PARA PORTAS OU PORTÕES, CHAVES PEQUENAS, COM TAMBOR, COM TRINCO.	SILVANA	10	UND	R\$ 64,50	R\$ 645,00	
53	FERROLHO, EM AÇO GALVANIZADO, CHATO 3,0 POLEGADAS.	LIDER	20	UND	R\$ 9,90	R\$ 198,00	
54	FORRO, EM PVC, COR BRANCO, LARGURA DE 20 CM	KEP	300	M ²	R\$ 27,00	R\$ 8.100,00	
55	GRAMPO, PARA CERCA PCT. C/01 KG GALVANIZADO	GERDAU	10	PCT	R\$ 24,00	R\$ 240,00	
56	LONA, PLÁSTICA, PRETA, 1X4 METROS DE LARGURA, 150 MICRA.	LONAX	100	MT	R\$ 6,90	R\$ 690,00	
57	LONA, PRETA E BRANCA PLÁSTICA 1X4M LARGURA 150 MICRA.	LONAX	100	MT	R\$ 11,90	R\$ 1.190,00	
58	LUVA, EM LÁTEX, NA COR AMARELA, PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR LISO, TAMANHO G	KALIPSO	50	PR	R\$ 5,95	R\$ 297,50	
59	MARRETA, PESO 2 KG, FORJADA E TEMPERADA EM AÇO, COM CABO.	MON FORTE	05	UND	R\$ 53,00	R\$ 265,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

Página 4 | 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

60	MARRETA, PESO 5 KG, FORJADA E TEMPERADA EM AÇO, COM CABO.	TRAMONTINA	02	UND	R\$ 191,00	R\$ 382,00
61	MARTELO, TIPO UNHA, EM AÇO, COM 25 MM DE DIÂMETRO, CABO EM MADEIRA.	TRAMONTINA	05	UND	R\$ 35,80	R\$ 179,00
62	MATA BURRO DE CONCRETO / FERRAGEM DIMENSOES DUAS PARTES 1,50 MTS CADA DE LARGURA - 2,75 COMPRIMENTOS E 0,25 ALTURA, ESTRUTURA COM FERRO DE ½ E 3/8	JB	2	UND	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
63	PARAFUSO PARA DOBRADIÇA JANELA E PORTA.	JOMARCA	2000	UND	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
64	PEÇA, EM MADEIRA DIMENSÕES 12X6	MISTA	600	MT	R\$ 26,50	R\$ 15.900,00
65	PEÇA, EM MADEIRA DIMENSÕES 15X6	MISTA	150	MT	R\$ 35,90	R\$ 5.385,00
66	PENEIRA, PARA AREIA Nº 55	SÃO JORGE	05	UND	R\$ 25,80	R\$ 129,00
67	PENEIRA, PARA CAL Nº 55	SÃO JORGE	05	UND	R\$ 25,80	R\$ 129,00
68	PISO INTERTRAVADO NATURAL 10X20X6 CM		1000	METROS	R\$ 54,00	R\$ 54.000,00
69	PNEU E CÂMARA DE AR 3,25 X 8 PRESSÃO MÁXIMA RECOMENDADA: 25 P.S.I.	COLSON	3	UND	R\$ 48,00	R\$ 144,00
70	PÓ DE BRITA		50	M³	R\$ 225,00	R\$ 11.250,00
71	PREGO 10X10, COM CABEÇA, EMBALAGEM COM 01 KG	GERDAU	50	KG	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
72	PREGO 15X18 COM CABEÇA, EMBALAGEM COM 01 KG	GERDAU	50	KG	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
73	PREGO 18X27, COM CABEÇA, EMBALAGEM COM 01 KG	GERDAU	50	KG	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
74	PREGO 19X39, COM CABEÇA, EMBALAGEM COM 01 KG	GERDAU	50	KG	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
75	PREGO TELHA 18X36 ARDOX, COM ARRUELA, EMBALAGEM COM 01 KG	CLEIBER	20	KG	R\$ 32,00	R\$ 640,00
76	PRUMO, PARA PEDREIRO (COMPLETO COM CORDA E TACO) 500 GR	MONFORT	05	UND	R\$ 32,00	R\$ 160,00
77	REBITE REPUXO POP ALUMINIO 319 - 3,2X19 - PACOTE COM 100 PÇS DESCRIÇÃO DIÂMETRO CORPO: 3,2 MM COMPRIMENTO: 19 MM BROCA: 3,3 MM A 3,4 MM	JOMARCA	05	PCT	R\$ 29,00	R\$ 145,00
78	REJUNTE, CORES VARIADAS, EMBALAGEM SACO COM 01 KG COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	RENDIMAX	500	KG	R\$ 4,80	R\$ 2.400,00
79	RIPA, EM MADEIRA 5 X 1.3	MISTA	1000	MT	R\$ 3,20	R\$ 3.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

Página 5 | 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

80	RIPÃO, EM MADEIRA AGRESTE, 6X3 CM	MISTA	1000	MT	R\$ 6,90	R\$ 6.900,00
81	SERROTE 20	TRAMONTINA	05	UND	R\$ 58,50	R\$ 292,50
82	TELHA, EM CERÂMICA, MODELO COLONIAL, COR VERMELHA, DIMENSÕES 47 CM X 16 CM, COM TRAVA DE CORRIMENTO.	JB	30000	UND	R\$ 1,10	R\$ 33.000,00
83	TRENA COM 05 METROS, CARRETEL FECHADO METÁLICO, COM TRAVA.	FAMASTIL	05	UND	R\$ 13,30	R\$ 66,50
84	TRENA COM 10 METROS, CARRETEL FECHADO METÁLICO, COM TRAVA.	THOMPSON	05	UND	R\$ 33,20	R\$ 166,00
85	VERGALHÃO CA 50 5/16 C/12 MT, DOBRADO	GERDAU	200	UND	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
86	VERGALHÃO CA-50 ,4.2 C/12 MT, DOBRADO	GERDAU	100	UND	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
87	VERGALHÃO CA-50, 1/4 C/12 MT, DOBRADO	GERDAU	100	UND	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
88	VERGALHÃO CA-50, 3/8 C/12 MT, DOBRADO	GERDAU	200	UND	R\$ 74,00	R\$ 14.800,00
89	Piso cerâmico tipo A: também chamado de cerâmica de primeira linha	INCENOR	4000	MT	R\$ 34,00	R\$ 136.000,00
90	Coluna de Ferro Montada 7 x 17, 5/16.	GERDAU	600	MT	R\$ 22,00	R\$ 13.200,00
91	Coluna de Ferro Montada 7 x 17, 3/8.	GERDAU	600	MT	R\$ 30,00	R\$ 18.000,00
92	Argamassa Colante Interior AC1 20Kg	VOTOMASSA	1300	UND	R\$ 20,00	R\$ 26.000,00
93	Tabua para construção 2x10x300cm Pinos	JB	100	UND	R\$ 21,50	R\$ 2.150,00
94	Tabua para construção 2x20x300cm Pinos	JB	100	UND	R\$ 36,50	R\$ 3.650,00
95	Tabua para construção 2x30x300cm Pinos	JB	200	UND	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
96	Porta semi oca em madeira uso interno, 60x210cm	EUCATEX	30	UND	R\$ 209,00	R\$ 6.270,00
97	Porta semi oca em madeira uso interno, 70x210cm	EUCATEX	30	UND	R\$ 209,00	R\$ 6.270,00
98	Porta semi oca em madeira uso interno, 80x210cm	EUCATEX	30	UND	R\$ 209,00	R\$ 6.270,00
99	Bomba Periférica 1/2 CV 220V	FOXLUX	10	UND	R\$ 228,00	R\$ 2.280,00
100	Furadeira Impacto igual ou superior a 560w	BLACK DECKER	5	UND	R\$ 211,00	R\$ 1.055,00
101	Serra Marmore igual ou superior a 1200w	MAKITTA	5	UND	R\$ 540,25	R\$ 2.701,25
102	Tela Malha Pop 20x20, 2x3m	GERDAU	100	UND	R\$ 64,00	R\$ 6.400,00
103	Arame galvanizado n10	MORLAN	100	KG	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
104	Maderite 10mm 220x110mm	JB	200	UND	R\$ 94,85	R\$ 18.970,00
105	Longarina, viga ou barra com elevada resistência	JB	2000	MET ROS	R\$ 17,00	R\$ 34.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

Página 6 | 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

106	Tijolinho para construção civil. Fabricados a partir de argila, areia, xisto macio (argila xistosa), ardósia, silicato de cálcio, cimento, concreto entre outras matérias	JB	4000	UND	R\$ 1,10	R\$ 4.400,00
107	Lajota peças pré-moldadas ou recortadas em poliestireno expandido (EPS) que encaixadas nos vãos entre as vigotas de concreto com treliças metálicas.	JB	10000	UND	R\$ 1,95	R\$ 19.500,00
108	Janela estufa 1 banda modelo h	JB	30	und	R\$ 232,00	R\$ 6.960,00
109	ADUELAS P/ janela, MADEIRA MISTA, 2,10X80X13	JB	30	und	R\$ 69,00	R\$ 2.070,00
Total						R\$ 935.000,00

Lote 05 (BENEFÍCIOS EVENTUAIS)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UND	VALOR TOTAL
1	Calha circular para águas pluviais em PVC φ 125 mm, branca, linha Aquapluv ou similar	GRANPLAST	MT	900	R\$ 54,00	R\$ 48.600,00
2	Suporte PVC para calha pluvial φ 125mm (linha Aquapluv,Tigre ou similar)	GRANPLAST	UND	1200	R\$ 28,00	R\$ 33.600,00
3	Bocal para calha pluvial de PVC (125x88mm), Linha Aquapluv, Tigre ou similar	GRANPLAST	UND	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
4	Cabeceira direita Aquapluv beiral ou similar - 125mm	GRANPLAST	UND	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
5	Cabeceira esquerda Aquapluv beiral ou similar - 125mm	GRANPLAST	UND	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
6	Emenda Aquapluv beiral ou similar - 125mm	GRANPLAST	UND	200	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
7	Bloco cerâmico, 06 furos, dimensões 9 x 14 x 19 cm	JB	UND	300000	R\$ 1,10	R\$ 330.000,00
8	Areia lavada média	JB	M³	2200	R\$ 74,00	R\$ 162.800,00
9	Pedra britada 1	JB	M³	500	R\$ 225,00	R\$ 112.500,00
10	Cimento Portlando Tipo II E-32 50 kg - Embalagem de 50 Kg	ZEBU	SC	11500	R\$ 45,70	R\$ 525.550,00
11	Cal Hidratada CH-I para argamassa - Embalagem de 20 Kg	DUREFORTE	SC	3000	R\$ 35,00	R\$ 105.000,00
12	Bloco canaleta de concreto, dimensões 14 x 19 x 39 cm	JB	UND	4000	R\$ 4,50	R\$ 18.000,00
13	Telha cerâmica, não esmaltada, tipo colonial, comprimento 40 a 45 cm	JB	UND	100000	R\$ 1,10	R\$ 110.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

Página 7 | 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

14	Ripa, 1,5 x 5 cm, maçaranduba, anelím ou equivalente	MISTA	MT	10000	R\$ 3,50	R\$ 35.000,00
15	Viga, seção 6 x 12 cm, em maçaranduba, anelím ou equivalente	MISTA	MT	5000	R\$ 28,00	R\$ 140.000,00
16	Caibro, seção 5 x 6 cm, maçaranduba, anelím ou equivalente	MISTA	MT	6400	R\$ 8,00	R\$ 51.200,00
17	Porta de madeira, semi-oca (leve ou média), 80 x 210 cm, espessura de 3,5 cm, incluso dobradiças	EUCATEX	UND	200	R\$ 245,00	R\$ 49.000,00
18	Vergalhão Aço Nervurado CA-50 10mm (3/8") Barra 12 m	GERDAU	UND	400	R\$ 87,00	R\$ 34.800,00
19	Vergalhão Aço Nervurado CA-50 8mm (5/16") Barra 12 m	GERDAU	UND	400	R\$ 56,00	R\$ 22.400,00
20	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca Deca, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40 cm	MARI	UND	500	R\$ 500,00	R\$ 250.000,00
21	Porta de madeira, semi-oca (leve ou média), 60 x 210 cm, espessura de 3,5 cm, incluso dobradiças	EUCATEX	UND	200	R\$ 245,00	R\$ 49.000,00
22	Porta de madeira, semi-oca (leve ou média), 70 x 210 cm, espessura de 3,5 cm, incluso dobradiças	EUCATEX	UND	200	R\$ 245,00	R\$ 49.000,00
23	ADUELAS P/ PORTA, MADEIRA MISTA, 2,10X80X13	MISTA	UND	600	R\$ 110,00	R\$ 66.000,00
24	ALISAGEM, PARA PORTA, MADEIRA DE LEI, JOGO COM 6 PEÇAS, DIMENSÕES LATERAIS COM 2,50 E DIMENSÕES SUPERIORES COM 4,5CM	MISTA	JG	600	R\$ 64,00	R\$ 38.400,00
25	ARAME RECUZIDO TRANÇADO 18	ACELOR MITAL	KG	500	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00
26	FECHADURA, PARA PORTA EM MADEIRA, ACABAMENTO CROMADO, EXTERNA, MAÇANETA TIPO BOLA.	SILVANA	UND	200	R\$ 67,00	R\$ 13.400,00
27	FECHADURA, PARA PORTA EM MADEIRA, ACABAMENTO CROMADO, INTERNO, MAÇANETA TIPO BOLA.	SILVANA	UND	200	R\$ 48,00	R\$ 9.600,00
28	FERROLHO, EM AÇO GALVANIZADO, CHATO 3,0 POLEGADAS.	LIDER	UND	500	R\$ 11,80	R\$ 5.900,00
29	PREGO 10X10, COM CABEÇA, EMBALAGEM COM 01 KG	GERDAU	KG	100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
30	PREGO 15X18 COM CABEÇA, EMBALAGEM COM 01 KG	GERDAU	KG	100	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00
31	PREGO 18X27, COM CABEÇA, EMBALAGEM COM 01 KG	GERDAU	KG	100	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
32	PREGO 19X39, COM	GERDAU	KG	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

Página 8 | 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

	CABEÇA, EMBALAGEM COM 01 KG						
33	REJUNTE, CORES VARIADAS, EMBALAGEM SACO COM 01 KG COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	RENDIMAX	KG	500	R\$ 4,70	R\$ 2.350,00	
34	VERGALHÃO CA-50 ,4.2 C/12 MT, DOBRADO	GERDAU	UND	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00	
35	VERGALHÃO CA-50, 1/4 C/12 MT, DOBRADO	GERDAU	UND	200	R\$ 41,00	R\$ 8.200,00	
36	Piso cerâmico tipo A: também chamado de cerâmica de primeira linha	INCENOR	MT	4000	R\$ 41,00	R\$ 164.000,00	
37	Coluna de Ferro Montada 7 x 17, 5/16.	GERDAU	MT	600	R\$ 24,00	R\$ 14.400,00	
38	Coluna de Ferro Montada 7 x 17, 3/8.	GERDAU	MT	600	R\$ 35,00	R\$ 21.000,00	
39	Argamassa Colante Interior AC1 20Kg	VOTOMASSA	UND	1300	R\$ 21,00	R\$ 27.300,00	
40	Tabua para construção 2x10x300cm Pinos	JB	UND	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00	
41	Tabua para construção 2x20x300cm Pinos	JB	UND	100	R\$ 43,00	R\$ 4.300,00	
42	Tabua para construção 2x30x300cm Pinos	JB	UND	200	R\$ 63,50	R\$ 12.700,00	
43	Tela Malha Pop 20x20, 2x3m	GERDAU	UND	200	R\$ 72,00	R\$ 14.400,00	
44	Longarina, viga ou barra com elevada resistência	JB	MET ROS	2000	R\$ 20,00	R\$ 40.000,00	
45	Tijolino para construção civil. Fabricados a partir de argila, areia, xisto macio (argila xistosa), ardósia, silicato de cálcio, cimento, concreto entre outras matérias	JB	UND	4000	R\$ 1,10	R\$ 4.400,00	
46	Lajota peças pré-moldadas ou recortadas em poliestireno expandido (EPS) que encaixadas nos vãos entre as vigotas de concreto com treliças metálicas.	JB	UND	10000	R\$ 1,95	R\$ 19.500,00	
47	Janela estufa 1 banda modelo h	JB	und	500	R\$ 270,00	R\$ 135.000,00	
48	ADUELAS P/ janela, MADEIRA MISTA, 2,10X80X13	JB	und	500	R\$ 80,00	R\$ 40.000,00	
49	PIA DE FIBRA PRATO 100X50	JB	UND	500	R\$ 135,00	R\$ 67.500,00	
TOTAL						R\$ 2.881.000,00	

2.3. Os pedidos devem ser atendidos de forma imediata, após o recebimento da Ordem de Fornecimento e deverão ser entregues em local indicado pela secretaria solicitante no **prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, podendo ser prorrogado a critério da solicitante**, os materiais deverão se entregues em local indicado pela secretaria responsável.

2.3.1. Não serão aceitos itens de qualidade inferior ao apresentado na proposta de preços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

Página 9 | 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

2.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Macajuba, através da Secretária de Obras e Serviços Públicos.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.6, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

Página 11 | 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item , observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos no Edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

Página 12 | 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item , sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

Página 13 | 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos em lei.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item , a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista §2º do art. 27 do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos §3º do art. 26 e §4º do art. 27, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO ao Edital.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes caso houver.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

Página 15 | 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

Macajuba-BA, 06 de agosto de 2024.

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito

RUBENS CARVALHO BORGES ME
CNPJ: 19.277.994/0001-16

TESTEMUNHAS:

1.....
CPF.....

2.....
CPF.....